

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
FINOVA SOC 2025
EDITAL 03/2025**

**Campus – Cachoeira do Sul
Coordenação Acadêmica**

O professor **André Francisco Caldeira** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 02/2025 (FINOVA SOC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2025 (FINOVA SOC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desvendando a Robótica: construindo e programando robôs de baixo custo com softwares de código aberto
Unidade de Ensino	Cachoeira do Sul
Departamento/Laboratório	Coordenação Acadêmica
Registro na UFSM nº	062816
Área do CNPq	Controle de processos eletrônicos, retroalimentação
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	22 a 27 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	28 a 30 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 01 de maio de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até 05 de maio de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	06 de maio de 2025
Divulgação do resultado final	até 07 de maio de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de maio de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail andre.caldeira@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos obrigatórios a serem enviados no ato da inscrição:

- Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 3 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;
- Currículo Lattes - contendo contato (e-mail e telefone);
- Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM;
- Listar disponibilidade específica de horários para participação no projeto. O projeto prevê a participação do(a) bolsista de 20 horas semanais;

Haverá entrevista no processo seletivo. O local e data/hora da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato após inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

1. Análise da Carta de intenções (Peso=40%);
2. Análise do Histórico escolar (Peso=10%);
3. Entrevista (Peso=50%).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail informado na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 07 de maio de 2025.

Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Cachoeira do Sul, 17 de abril de 2025.

André Francisco Caldeira

Coordenador do Projeto